

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE
ALIMENTOS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

EDITAL PARA SELEÇÃO 01/2013

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos, na modalidade de tutoria à distância, área de concentração em Tecnologia de Frutas e Hortaliças, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo da Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos – Especialização, na modalidade de tutoria à distância, na área de concentração em Tecnologia de Frutas e Hortaliças, estarão abertas no período de **2 de janeiro a 8 de fevereiro de 2013** das **9:00 às 17:30 horas**, na Secretaria do Prédio 4 (Ciência dos Alimentos) do Campus Universitário Capão do Leão.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Química de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Engenharia Agrícola, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Química Industrial de Alimentos, Economia Doméstica, Nutrição, Farmácia, Biologia, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia em Fruticultura, Tecnologia em Viticultura e Enologia e áreas afins, todos reconhecidos pelo MEC.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do curso <http://wp.ufpel.edu.br/pgca> o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação **frente e verso** ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) **Curriculum Vitae documentado.**

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação com média final do rendimento.

d) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e **também** da Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na conta:

Banco do Brasil

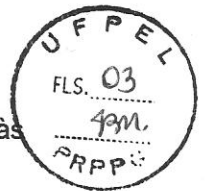
Ag:1607-1

Conta:170500-8

Código: 1540471526428832-2

3-Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Prédio 4 (Ciência dos Alimentos) poderão se inscrever por envio de toda a documentação e do requerimento de inscrição por Correio (sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **8 de fevereiro de 2013**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4-Informações adicionais: Secretaria do Prédio 4 (Ciência dos Alimentos) do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - UFPel; Caixa Postal, 354; Campus



Universitário s/n; CEP 96010-900. Fone 3275-7285 ou 3275-7283, no horário das 9:00 às 17:30 h.

E-mail: especializacao.ufpel@gmail.com

II - DO PROGRAMA DE ISENÇÃO

- a) O candidato interessado em participar do Programa de isenção da taxa de inscrição, deverá comparecer na Seção de Apoio Estudantil (Av. Bento Gonçalves, 3395, fone 3222-4318) no horário de 8:00 às 20:00 horas, no período de 8 a 9 de janeiro de 2013, para esclarecimentos e retirada do Kit de Isenção, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2013 para a entrega da documentação e entrevista.
- b) O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 15 de janeiro de 2013.
- c) Os candidatos beneficiados com a isenção deverão preencher a ficha de inscrição e anexar todos os documentos requeridos para efetivar sua participação no processo seletivo.

III - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos constará da análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar. Será realizada por uma Comissão de Avaliação designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

- a) **Na análise dos documentos:** os critérios descritos no formulário de avaliação disponível na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca>).

V - DAS VAGAS

Total: 15 (quinze) vagas

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada em ordem alfabética dos nomes. A divulgação será feita na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia 1º de março de 2013.
- b) A lista final dos candidatos selecionados será divulgada após o dia 7 de março de 2013.
- c) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 11 e 12 de março de 2013, através do preenchimento e envio do formulário de matrícula disponível na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca>). O curso iniciará no dia 18 de março de 2013.

VII - DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Terão direito à matrícula os candidatos selecionados até o limite máximo de vagas.



- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas, no entanto, para a viabilização do Curso serão necessários no mínimo 10 (dez) candidatos selecionados.
- No momento da matrícula, o candidato selecionado que estiver com pendência na documentação requerida para a inscrição, não poderá efetuar sua matrícula.
- O Curso será desenvolvido em ambiente de rede (Internet), e o material didático relativo às disciplinas, sob a forma de livros elaborados pelos professores do Curso, será disponibilizado à aquisição facultativa, ao custo de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) cada, num total de 12 (doze) livros.
- O Curso prevê a realização de um encontro presencial, conforme descrito em seu regimento (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca>), com duração de 5 (cinco) dias (seg. a sex.). As despesas decorrentes com deslocamento, estadia e alimentação durante o encontro serão de responsabilidade dos alunos.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de outubro de 2012.

Prof.^a Carla Rosane Barboza Mendonça
Coordenadora do Curso

Prof. Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor da UFPel